CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 450/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a manutenção do *deck* e, se possível, a ampliação do seu tamanho, no final da Avenida 370 Saí Mirim, na frente do posto 04 dos guarda-vidas.

Justificativa:

A ampliação do *deck* proporciona um melhor aproveitamento do espaço público, favorecendo o lazer e o turismo, bem como contribuindo para a valorização da orla e do comércio local. Dessa forma, moradores e turistas poderiam desfrutar de maneira mais confortável a vista para o mar. Trata-se, portanto, de uma medida simples, porém de grande relevância para o bem-estar da comunidade e para o fortalecimento da atividade turística no Município.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de novembro de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador